DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria do Estado da Segurança Pública e o município de Apucarana, para reforma da Cadeia Pública, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o convênio nº 001/2001-SESP, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria do Estado da Segurança Pública e o município de Apucarana, com o objetivo de estabelecer condições e obrigações visando à aplicação de recursos financeiros na execução da obra (reforma da cadeia) na Cadeia Pública no município de Apucarana, localizada na rua Nova Ucrânia, 690.

Parágrafo único – O valor para execução das obras do convênio é de R$ 89.745,67 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que serão repassados ao conveniado após emissão de empenho na Unidade 3901, Projeto/Atividade 1028, fonte 07 da SESP/PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente convênio em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 29 de maio de 2001.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damim
2º SECRETÁRIO

JCSS.